



MUNICÍPIO DE PASSOS
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO

JUSTIFICATIVA

OBJETO:

“Contratação de empresa especializada para a eventual e futura prestação de serviços de locação de equipamentos, estruturas e materiais para a realização de eventos no limite territorial do município de Passos, compreendendo: serviço de locação de equipamentos de áudio e vídeo, montagens e desmontagens de estruturas metálicas, trio elétrico, sonorização e iluminação e demais artefatos necessários à consecução das atividades correlatas (incluindo alimentação, hospedagem e transporte de ida e volta), eventos estes realizados e/ou apoiados pelas Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Passos, conforme Memorial Descrito, Estudo Técnico Preliminar e respectivo Termo de Referência, na modalidade Pregão Eletrônico, pelo Sistema de Registro de Preço, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM”.

BASE LEGAL:

Lei nº. 14.133, de 2021 e posteriores alterações, Decreto Municipal nº 740/2022, Decreto Municipal 1237/2023, a Lei Complementar nº. 123/2006, com as alterações feitas pela Lei Complementar nº. 147/2014, 166/2019, 167/2019, e demais legislação aplicável.

A Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico da Prefeitura Municipal de Passos/MG, em face da necessidade de Contratação de empresa especializada para a eventual e futura prestação de serviços de locação de equipamentos, estruturas e materiais para a realização de eventos tradicionais e comemorativos no limite territorial do município de Passos, compreendendo: serviço de locação de equipamentos de áudio e vídeo, montagens e desmontagens de estruturas metálicas, trio elétrico, sonorização e iluminação e demais artefatos necessários à consecução das atividades correlatas (incluindo alimentação, hospedagem e transporte de ida e volta), eventos estes realizados e/ou apoiados pelas Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Passos, conforme Memorial Descrito, Estudo Técnico Preliminar e respectivo Termo de Referência, na modalidade Pregão Eletrônico, pelo Sistema de Registro de Preço, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, justifica a abertura do presente procedimento licitatório, pela necessidade de proporcionar aos participantes dos eventos realizados e/ou apoiados uma experiência agradável e de qualidade durante realização. A sonorização e iluminação e demais estruturas que compõem os eventos de forma adequada são essenciais para garantir a compreensão do que está sendo apresentado, bem como para criar um ambiente aconchegante e atraente para os participantes.

Além disso, a contratação de uma empresa especializada em sonorização, iluminação e estruturas de eventos traz uma série de benefícios para a administração pública, como:

Segurança: uma empresa especializada em sonorização, iluminação e estruturas possui equipamentos adequados e em bom estado de conservação, o que garante a segurança dos participantes e evita possíveis acidentes.

Profissionalismo: ao contratar uma empresa especializada, a administração pública tem a garantia de que o serviço será prestado por profissionais capacitados e experientes, o que reduz o risco de falhas técnicas ou erros na condução dos eventos.



MUNICÍPIO DE PASSOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO

Economia: a contratação de uma empresa especializada em sonorização, iluminação e estruturas de eventos pode resultar em economia de recursos, uma vez que a empresa contratada pode indicar soluções mais eficientes e econômicas para os eventos.

Satisfação do público: a qualidade da sonorização, iluminação e estruturas de um evento é um fator determinante para a satisfação do público e pode influenciar na imagem e reputação da administração pública.

Portanto, a contratação de serviços de sonorização, iluminação e estruturas de eventos é uma medida importante para garantir a qualidade e a segurança dos eventos, bem como para promover a satisfação do público, economia de recursos públicos e a imagem positiva da administração pública.

DA FUNDAMENTAÇÃO DA ESCOLHA DA MODALIDADE

A Licitação é do tipo MENOR PREÇO POR ITEM e será processada em conformidade ao disposto na Lei nº. 14.133, de 2021 e posteriores alterações, Decreto Municipal nº 740/2022, Decreto Municipal 1237/2023, a Lei Complementar nº. 123/2006, com as alterações feitas pela Lei Complementar nº. 147/2014, 166/2019, 167/2019, e demais legislação aplicável.

No pregão eletrônico é facilitada a participação de vários fornecedores, fazendo com que se tenha ampliação na disputa licitatória, pois diversas empresas com atuação no ramo a ser contratado podem participar, além de baratear o processo licitatório, pois é simplificado as etapas burocráticas.

Trata-se de uma modalidade de licitação muito mais ágil e transparente.

No caso do presente procedimento licitatório, não restam dúvidas acerca da viabilidade da modalidade pregão eletrônico, tendo em vista que permite que a Administração Pública contrate de forma mais célere e menos burocrática, mantendo a legalidade do procedimento e obedecendo ao critério do menor preço por item, garantindo a escolha da melhor proposta.

DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

Será adotado o Sistema de Registro de Preços, haja vista a conveniência do fornecimento do objeto com previsão de serem de forma parcelados conforme a necessidade, visando minimizar os riscos de desabastecimento e reduzir os custos necessários. Pois, esse possui uma vasta gama de vantagens, principalmente ao permitir a evolução significativa do planejamento das atividades da Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico.

Ademais, a opção pelo Sistema de Registro de Preço originário de Pregão Eletrônico, é a mais viável, pois possui características vantajosas para a administração pública, por exemplo o fato da existência de facultatividade na contratação dos produtos e serviços do objeto licitado, sendo assim, a Administração tem a discricionariedade de agir conforme suas necessidades, podendo flexibilizar suas despesas, com a devida adequação aos recursos disponíveis.



MUNICÍPIO DE PASSOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO

Nesse sentido, justifica-se ainda a motivação para utilização do Sistema de Registro de Preços em razão da demanda ser eventual e futura, sendo utilizado o registro de acordo com a necessidade dos serviços demandados. Outro ponto que merece destaque é o emprego de recursos financeiros somente para o atendimento imediato da demanda.

DA MOTIVAÇÃO

Trata-se da motivação para licitar a contratação de empresa especializada para Registro de Preços para eventual e futura contratação de serviços de locação de equipamentos, estruturas e materiais para a realização de eventos tradicionais e comemorativos no limite territorial do município de Passos, compreendendo: serviço de locação de equipamentos de áudio e vídeo, montagens e desmontagens de estruturas metálicas, trio elétrico, sonorização e iluminação e demais artefatos necessários à consecução das atividades correlatas (incluindo alimentação, hospedagem e transporte de ida e volta), justificamos a necessidade da contratação em apreço, considerando que a Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico promove e apoia, no decorrer do ano, diversos eventos de caráter artístico-cultural com a participação de Companhias Teatrais, Orquestras Sinfônicas/Filarmônicas, Ternos de Congo e Moçambique, Festas da Cultura Tradicional (Carnaval, Festividades Natalinas, Reveillon e etc.), Solenidades, Apresentações Musicais por ocasião da realização de Eventos Tradicionais e Comemorativos, realização de treinamentos, reuniões, cursos, os quais tem por objetivo gerar resultados positivos e satisfatórios para a população.

A contratação de uma empresa especializada em serviços de sonorização, iluminação e estruturas para eventos artísticos e culturais é justificada pelos princípios da administração pública que visam a eficiência, a eficácia, a economicidade e a transparência.

Primeiramente, o princípio da eficiência é atendido, pois a contratação de uma empresa especializada possibilita a realização de um evento de alta qualidade, sem que haja problemas técnicos ou de logística, o que garante o sucesso do evento.

Além disso, o princípio da eficácia é atendido, pois a empresa especializada em serviços de sonorização, iluminação e estruturas tem a expertise necessária para realizar um evento que atenda às expectativas dos participantes, proporcionando uma experiência única e satisfatória.

O princípio da economicidade também é atendido, pois a contratação de uma empresa especializada em serviços de sonorização, iluminação e estruturas pode trazer economia de recursos, já que a empresa contratada pode indicar soluções mais eficientes e econômicas para o evento, evitando desperdícios e otimizando a utilização dos recursos.

Por fim, o princípio da transparência é atendido, pois a contratação da empresa especializada em serviços de sonorização, iluminação e estruturas é feita por meio de processo licitatório, que garante a seleção da empresa mais capacitada e a observância dos princípios constitucionais da administração pública.

Dessa forma, a contratação de uma empresa especializada em serviços de sonorização, iluminação e estruturas para eventos artísticos e culturais está em conformidade com os princípios da administração pública



MUNICÍPIO DE PASSOS
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO

DO QUANTITATIVO

No que versa sobre os quantitativos constantes no Termo de Referência, nos autos do processo, identificadas pelas quantidades necessárias para o atendimento da Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico e demais secretarias que manifestaram interesse em integrar o presente.

DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Isto posto, uma vez revestido das formalidades legais e necessárias, pelo presente, JUSTIFICO a necessidade de abertura de procedimento licitatório na modalidade do Pregão Eletrônico , cujo objeto é o Registro de Preços para eventual e futura contratação de serviços de locação de equipamentos, estruturas e materiais para a realização de eventos no limite territorial do município de Passos, compreendendo: serviço de locação de equipamentos de áudio e vídeo, montagens e desmontagens de estruturas metálicas, trio elétrico, sonorização e iluminação e demais artefatos necessários à consecução das atividades correlatas (incluindo alimentação, hospedagem e transporte de ida e volta), eventos estes realizados e/ou apoiados pela Secretaria de Cultura e Patrimônio Histórico da Prefeitura Municipal de Passos.

Passos, ao 18 de agosto de 2025.

Denilson César dos Reis
Secretaria de Cultura e Patrimônio Histórico
Secretário